



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2021**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021, celebrado em 04 de janeiro de 2021, de natureza de Rateio, que fazem entre si a Prefeitura Municipal de Tomar do Geru - Sergipe e o Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano - CONSCENSUL.

O **MUNICÍPIO de TOMAR DO GERU/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 13.099.205/0001-18, com sede administrativa na Praça Getúlio Vargas, nº 284, Centro, Tomar do Geru, Sergipe, CEP 49.280-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no RG nº 441.369 SSP/SE e no CPF nº 170.584.905-97, residente e domiciliado no município de Tomar do Geru/SE, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - CONSCENSUL**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Autarquia, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, inscrita no CNPJ 15.530.168/0001-86, com sede administrativa na Praça João José da Trindade, nº 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP 49.360-000, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor **ERALDO DE ANDRADE SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, Prefeito do município de Boquim/SE, inscrito no RG nº 1.116.041 SSP/SE e no CPF nº 891.602.585-00, residente e domiciliado no município de Boquim/SE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO**, cuja celebração foi autorizada através do ratifício da autoridade competente, o que se regerá pelo o que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência do Contrato originário firmado entre as partes, visando a manutenção, operacionalização e funcionamento do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - CONSCENSUL**, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **COM INÍCIO NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2022 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, sendo reservado ao município o direito de efetuar acréscimo ou supressões, nos termos do § 1º do art. 65, da lei 8.666/93, mediante fundamentação e autorização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal do Contratante, com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por consequente, com a alteração ora introduzida.

É para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Tomar do Geru - Sergipe, 03 de janeiro de 2022.


PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito do Município de Tomar do Geru/SE


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Presidente do CONSCENSUL

TESTEMUNHAS:

Milena Nascimento Bastos CPF nº 037.748.835-69
Adelmar F. do Nascimento CPF nº 012.171.965-38



PREFEITURA MUN. DE TOMAR DO GERU
 PRACA GETULIO VARGAS, 284, CENTRO
 CEP: 49.280-000
 CNPJ: 13.099.205/0001-18

NOTA DE EMPENHO - Nº 1030154/2022

03/01/2022

FORNECEDOR

NOME: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BASICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANOS
 ENDEREÇO: PÇ DOS PESCADORES Nº: 19 BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: INDIAROBA ESTADO: SE COMPLEMENTO:
 CNPJ/CPF: 15530168000186 INSC. 999 INSC. MUNICIPAL:
 CONTA: ESTADUAL:

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL
 SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA: 1 - DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ADMINISTRATIVA
 PROJETO/ATIVIDADE: 2019 - CONSORCIO PUBLICO
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3373700000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO
 FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
 SUBELEMENTO DE DESPESA: 01 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ESTIMATIVO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	50.000,00	R\$ 50.000,00	0,00

LICITAÇÃO

OBRA

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

CONTRATO

CONVÊNIO

8/2021 - Do Órgão

HISTÓRICO

VALOR CORRESPONDENTE AO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 008/2021/PMTG REFERENTE A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATO DE RATEIO	1,000	UN	50.000,0000	50.000,00
TOTAL:					50.000,00

Autorizado

Data : 03/01/2022

Pedro Silva Costa Filho

17058490597 - PEDRO SILVA COSTA FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

Empenhado

Data : 03/01/2022

Edjane Correia dos Santos

EDJANE CORREIA DOS SANTOS
 Setor de Empenho